

## **AS INDEPENDÊNCIAS IBERO-AMERICANAS NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (1800-1825)**

**NUNO CANAS MENDES**

[ncanasm@gmail.com](mailto:ncanasm@gmail.com)

Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (Portugal) e presidente do Instituto do Oriente, centro de investigação acreditado e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Doutor em Relações Internacionais pela Universidade Técnica de Lisboa, tem-se dedicado à investigação na área dos Estudos Asiáticos, Diplomacia e Política Externa e História das Relações Internacionais. É diretor da revista *Daxyangguo: Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos*. É autor de 8 livros e co-autor de 11, de 18 capítulos de livros e de 30 artigos. Orientou cerca de 30 dissertações de Mestrado e teses de Doutoramento. Membro do Conselho Consultivo da Janus-net, e-journal of International Relations.

Foi professor no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (2009-2018), professor visitante na Universidade Federal de Santa Catarina e conferencista no Instituto de Defesa Nacional, Universidade Autónoma de Lisboa, Instituto Nacional de Administração, na Academia das Ciências Sociais e Tecnologia (Angola) e no Instituto de Defesa Nacional (Timor-Leste).

### **Resumo**

As independências ibero-americanas e em particular a do Brasil ocorrem num contexto específico das relações internacionais do que alguns consideram ser a primeira vaga da descolonização, com um descentramento do poder da Europa que resultou das revoluções americana e francesa e do advento de Napoleão. Estas independências introduzem uma cesura importante que mudará o panorama das relações internacionais, com a entrada em cena de um conjunto de novos Estados e de um que cedo assumirá a dianteira dos mesmos: os Estados Unidos da América.

### **Palavras-chave**

Relações internacionais, Ibero-América, Independências, Estados Unidos da América, Doutrina de Monroe.

### **Abstract**

The Ibero-American independence, particularly that of Brazil, occurred within a specific context of international relations that some have considered the first wave of decolonization. This period saw a shift in power away from Europe due to the American and French revolutions and the rise of Napoleon. These independences mark a significant rupture that will alter the landscape of international relations, ushering in a new set of states, with one in particular soon taking the lead: the United States of America.

### **Keywords**

International relations, Ibero-America, Independence, United States of America, Monroe Doctrine.



### Resumen

Las independencias iberoamericanas, y en particular la de Brasil, se produjeron en un contexto específico de las relaciones internacionales, en lo que para algunos fue la primera ola de descolonización, con una descentralización del poder en Europa derivada de las revoluciones americana y francesa y del advenimiento de Napoleón. Estas independencias introdujeron una importante ruptura que cambiaría el panorama de las relaciones internacionales, con la entrada en escena de una serie de nuevos Estados y de uno que pronto tomaría la delantera: los Estados Unidos de América.

### Palabras clave

Relaciones Internacionales; Iberoamérica; Independencias; Estados Unidos de América; Doctrina Monroe.

### Como citar este artigo

Mendes, Nuno Canas (2024). *As Independências Ibero-Americanas no contexto das relações internacionais (1800-1825)*. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.3>

**Artigo recebido em 1 de Novembro de 2023 e aceite para publicação em 25 de Janeiro de 2024**





## AS INDEPENDÊNCIAS IBERO-AMERICANAS NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (1800-1825)

NUNO CANAS MENDES

### Introdução

O presente artigo incidirá sobre o cenário internacional de ocorrência das independências das colónias espanholas e do Brasil no primeiro quartel do século XIX, contextualizando-as e relacionando-as com as grandes transformações ocorridas na Europa e das respetivas réplicas no Novo Mundo. O mote para o escrever foi a comemoração do segundo centenário do estado brasileiro situando a fundação do mesmo no pano de fundo internacional<sup>1</sup>. O seu objetivo é fornecer uma súmula sobre a dinâmica do processo e dos intervenientes no mesmo, não se avançando com dados inéditos ou interpretações inovadoras sobre um período histórico de consabida complexidade. Para atingir tal objetivo, optou-se por uma metodologia que, embora assente na discussão bibliográfica, deliberadamente a omite em benefício de fornecer, a traço grosso, a síntese.

Com efeito, já muito foi escrito sobre o tema e consequentemente o que se ensaia aqui é a apresentação de um quadro geral e amplo, que permite identificar a génese das referidas independências e do protagonismo dos Estados Unidos da América no 'seu' hemisfério, assim como da formação e evolução das ideias pan-americanas. Não se avançará, pela impossibilidade de o fazer num artigo com propósitos 'panorâmicos', para uma revisão sistemática da vasta literatura existente mas antes para uma seleção 'cirúrgica' de algumas obras de referência, como *1822 - Das Américas Portuguesas ao Brasil*, coordenado por Roberta Stumpf e Nuno Gonçalo Monteiro (2022); ou o incontornável *The Congress of Vienna: Power and Politics after Napoleon*, de Biran E. Vick (2014); ainda para enquadramento da reflexão na perspetiva de um mundo pós-revolucionário, em deambulação por uma espécie de longo século XIX de corte e transformação: *The Birth of the Modern World, 1780 - 1914*, C. A. Bayly (2003)<sup>2</sup>.

O artigo focará igualmente as novidades que o sistema de Viena de 1815 introduziu na Europa daquele tempo e de como os nacionalismos e a não-ingerência foram vivenciados em ambas as margens do Atlântico. Este princípio da não-ingerência, de que o 'esplêndido isolamento' e a doutrina de Monroe são expressões manifestas, acolhe zonas

<sup>1</sup> Agradeço às professoras Nancy Gomes e Roberta Stumpf o convite para participar no colóquio internacional "Portugal e Brasil: História, Presente e Futuro", ocorrido no dia 3 de novembro de 2022, na Universidade Autónoma de Lisboa.

<sup>2</sup> Sobre a independência do Brasil, há extensa obra, das quais destacaria, entre as mais recentes, Prouença, M.C. (1999). *A Independência do Brasil*. Edições Colibri; Cervo, A. L.; Magalhães, J. C. de (orgs.). *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000* (2000). Editora da UnB, 2000; Pimenta, J.P. (2022). *A independência do Brasil*. Editora Contexto. Sobre a emancipação ibero-americana, sugere-se: Chasteen, J.C. (2008). *Americanos: Latin America's Struggle for Independence*. Oxford University Press e Echeverri, M; Soriano, Cristina (2023). *The Cambridge Companion to Latin American Independence*. Cambridge University Press. Para o Congresso de Viena e Europa do século XIX, recomenda-se Abbenhuis, M. (2014). *An Age of Neutrals: Great Power Politics, 1815-1914*. Cambridge University Press e Jarrett, M. (2021). *The Congress of Vienna and its Legacy: War and Great Power Diplomacy after Napoleon*. Bloomsbury Academic.



de intervenção natural dentro de um princípio de divisão de esferas de influência. Não será exatamente uma novidade na história das relações internacionais, ainda que aqui o que é novo é ele ocorrer numa realidade pós-colonial, com uma Grã-Bretanha em crescendo global e uma Europa a tomar forma para acomodar o primado da Alemanha.

## 1. As relações internacionais depois do Congresso de Viena

Num primeiro momento, vamos considerar as primeiras três décadas do século XIX em que as independências ibero-americanas ocorrem no momento de grandes mudanças no sistema internacional, de que destacaria o surto napoleónico e a coligação que lhe resistiu até ao estertor em Waterloo, os rearranjos da ordem definida no Congresso de Viena e os efeitos da doutrina de Monroe. O citado surto determinará uma alteração de lógica – de resto não totalmente inédita e com raízes importantes no pensamento do P. e António Vieira e de D. Luís da Cunha – que converte o Brasil em cabeça do império, com a família real e a elite no Rio de Janeiro, a subsequente abertura dos portos ao comércio internacional em 1810 e, em 1815, com o Reino Unido que elimina formalmente o *pacto colonial* já desmantelado pela citada abertura dos portos. Ao invadir Portugal, Napoleão precipita o que já havia sido pensado nos séculos XVII e XVIII, noutros contextos, sem, no entanto, conseguir destituir a dinastia de Bragança. O pequeno retângulo europeu passava a uma posição subalterna, de metrópole convertida em colónia e sob uma tutela britânica que cria o caldo de cultura que vem a desembocar na revolução de 1820 e no regresso de D. João VI a Portugal. Nestas circunstâncias, tendo os Franceses ficado a “ver navios” e tendo ocorrido esta transferência transatlântica da sede do poder, a independência do Brasil era uma inevitabilidade. A par de um conjunto de sintomas e manifestações anteriores de descontentamento perante o *status-quo* colonial, a conjuntura política iniciada com a Revolução Americana precipitaria o processo.

Mas neste primeiro momento, na descrição do quadro internacional considerar-se-ão dois elementos estruturantes do sistema diplomático pós-napoleónico: isto é, a Viena e à Doutrina de Monroe. Qualquer um destes factos têm uma importância crucial para as independências que estamos a considerar. Não é, de resto, possível entender o processo sem nos determos no que se passava no velho continente (incluindo a dimensão prática no apoio à separação - dinheiro, provisões, comércio, navios, munições - e o reconhecimento oficial dos novos governos)<sup>3</sup>. A chamada ‘ordem’ de Viena de que saiu a Santa Aliança e o Concerto Europeu resultou numa dinâmica tipicamente alternativa, entre o continentalismo europeu a dar continuidade à herança do *Ancien Régime* e o *Splendid Isolation* britânico muito mais adaptado a um século XIX industrial e à imposição do *rule britannia* global, que abre o caminho para a apresentação do discurso do presidente James Monroe onde define um alinhamento geopolítico para o hemisfério ocidental. Vale a pena determo-nos nos nexos entre uma coisa e outra:

a) Viena e o novo equilíbrio de poderes oitocentista nela lançado abrem caminho para uma tensão e um acerto entre uma tendência contrarrevolucionária, reacionária, legitimista, e em grande medida continental – em torno das autocráticas Rússia e Áustria e da cada vez mais poderosa Prússia, unidas na Santa Aliança – e outra revolucionária, liberal, animada pelo legado de 1776 e 1789, pela soberania popular materializada em nacionalismos, a que se tinha de apor o desvio britânico, concentrado nos negócios ultramarinos a uma escala cada vez mais global. É este confronto entre renovação e poderes estabelecidos, que se situa a erupção latino-americana, favorecida pela fratura

<sup>3</sup> A América ibérica, não considerando o Brasil-Império, viveu um período pós-independência muito conturbado: o reconhecimento pela Espanha demorou décadas, a identidade e configuração territorial causa de muitas disputas sobre limites, dissolução da Grã-Colômbia logo em 1830, militarismo e caudilhismo, governos instáveis, problemas económicos, endividamento, etc. Tal alimentava o receio do intervencionismo europeu.



napoleónica e o golpe que desferiu junto das monarquias hispânicas, e por um 'amadurecimento' das elites locais permeáveis a novos ideários e em desconforto com os ditames e desmandos metropolitanos.

A centúria de oitocentos caracteriza-se pela paz e estabilidade que se viveram no continente europeu (Anderson, 1993, 181-201). É claro que a aludida estabilidade não esteve isenta de crises e mesmo conflitos, mas numa escala muito mais modesta quando comparada com o século anterior marcada pela magnitude de ocorrências de grande impacto: a Guerra da Sucessão de Espanha, a Guerra dos Sete Anos, a Revolução Francesa e o império napoleónico (Mendes, 2017).

A doutrina de Monroe, de que saíram os fundamentos da política externa dos Estados Unidos e que definia a sua primazia no hemisfério ocidental, que passava assim a zona reservada para a respetiva intervenção política, económica e comercial, estancando a veleidade de restaurar a ordem colonial, formal ou informalmente, pela Espanha e por outros países europeus e reconhecendo os governos *de facto*. Os termos eram claros:

*à defesa do nosso [sistema político], que foi conquistado com o derramamento de muito sangue e recursos, e amadurecido graças à sabedoria dos seus mais iluminados cidadãos, e sob o qual experimentámos inusitada felicidade, esta nação inteira se devotou. Devemos-lhes isso; porém, para garantir imparcialidade e relações amigáveis entre os Estados Unidos e estas potências [europeias], devemos considerar que qualquer tentativa da sua parte de estender o seu sistema a alguma parte deste hemisfério pode ser perigosa para a nossa paz e segurança. Nas colónias existentes e dependências de qualquer potência europeia não interferimos e não tencionamos interferir. Mas com os governos que declararam a sua independência e a mantêm, e cuja independência, com grande consideração e com justos princípios, reconhecemos, não podemos encarar qualquer interposição de qualquer potência europeia, com o propósito de os oprimir ou controlar de qualquer outra maneira o seu destino, a qualquer outra luz que não seja a da manifestação de uma disposição não amigável em relação aos Estados Unidos (Monroe, 1823)<sup>4</sup>.*

Assumia-se assim uma disposição de evitar o envolvimento com a 'opressora' Europa, prevenindo qualquer tentativa de intervenção que dela pudesse surgir ("não podemos encarar qualquer interposição de qualquer potência europeia"), garantindo uma reciprocidade de não-interferência ("nas colónias existentes (...), não interferimos") e proclamando um princípio de solidariedade que remetia para um princípio de segurança coletiva ("a alguma parte deste hemisfério", "disposição não amigável em relação aos Estados Unidos").

---

<sup>4</sup> Tradução do original: "to the defense of our own [political system], which has been achieved by the loss of so much blood and treasure, and matured by the wisdom of their most enlightened citizens, and under which we have enjoyed unexampled felicity, this whole nation is devoted. We owe it, therefore, to candor and to the amicable relations existing between the United States and those powers to declare that we should consider any attempt on their part to extend their system to any portion of this hemisphere as dangerous to our peace and safety. With the existing colonies or dependencies of any European power we have not interfered and shall not interfere. But with the Governments who have declared their independence and maintain it, and whose independence we have, on great consideration and on just principles, acknowledged, we could not view any interposition for the purpose of oppressing them, or controlling in any other manner their destiny, by any European power in any other light than as the manifestation of an unfriendly disposition toward the United States".



Com estas disposições, Monroe assumia uma postura de assertividade continental que lhe permitiria ao mesmo tempo promover uma consolidação interna, que abriria caminho à definição do território e à assunção do *destino manifesto*. Os termos desta política acabariam por ser reinventados depois da guerra hispano-americana, terminada em 1898, data que marca o fim da presença política da Espanha no continente (e o fim do respetivo império) e o início de um ciclo de cariz colonial, com a aquisição das Filipinas pelos EUA.

Em suma, a doutrina de Monroe estabeleceu uma colossal esfera de influência, que serviu de base a uma função de policiamento e estabilização do hemisfério, inicialmente contra a Europa e, depois de 1945, contra a influência comunista. Vale a pena mencionar que nos seus antecedentes mais próximos está a conclusão da guerra anglo-americana em 1812, a qual veio reforçar o nacionalismo norte-americano, assente num expansionismo territorial e comercial e no acerto de fronteiras com a Grã-Bretanha e a Espanha. Esta guerra foi, portanto, decisiva para garantir um estatuto de potência aos Estados Unidos, permitindo-lhes mostrar os recursos da sua Marinha e desenvolver uma vontade crescente de afastamento dos perigos da diplomacia europeia em geral. É neste contexto de definição de fronteiras que se insere o objetivo de Monroe, presidente desde 1817, de comprar a Flórida à Espanha e definir os limites com o vice-reino da Nova Espanha, o que o Tratado Transcontinental de 1819 permitiu<sup>5</sup>. De referir que os EUA sentiam a ameaça dos russos e dos britânicos na costa do Pacífico e a criação de um pequeno posto comercial no Oregon – Astoria – foi um sinal desta vontade de demarcação. À custa do “derramamento de muito sangue e recursos”, as vulnerabilidades de um país em formação eram superadas graças a esta autonomia estratégica em conquista.

O Bolívarismo tem semelhanças com a doutrina de Monroe na medida em que também propunha separação, neutralidade americana face à Europa e preocupação com a segurança dos novos Estados sobretudo no que toca a tentativas de recolonização e na promoção de um ‘sistema americano’: por iniciativa de Bolívar realizou-se em 1826 o Congresso Interamericano do Panamá, uma reação à Santa Aliança no pressuposto de uma solidariedade e cooperação pan-americanas de muito difícil implantação naquele momento (Hilton, 2001)<sup>6</sup>.

## 2. O equilíbrio de poderes

Num segundo momento, consideraremos outro conceito fundamental das relações internacionais, o *equilíbrio de poderes* então estabelecido na relação entre continentes. Um dos aspetos fundamentais de Viena – para o qual contribuiu decisivamente a formação do Concerto Europeu que deveria fazer os ajustamentos necessários e preservar a paz, uma espécie de sistema de segurança coletiva *avant la lettre* – foi o estabelecimento de um novo equilíbrio de poderes que garantiu, pelo menos até à eclosão da Guerra da Crimeia o domínio de uma contenção. Não que o ambiente tenha sido isento de alguns sobressaltos ou que não tenham emergido iniciativas que punham em causa esse equilíbrio, como sucedeu aquando do projeto de uma intervenção de alcance

<sup>5</sup> *Tratado de amizade, resolução de diferenças e limites*, conhecido pelo nome de Tratado de Adams-Onís, ratificado em 1821 entre a Espanha e os EUA, onde se fixou a fronteira entre os EUA e o vice-reino da Nova Espanha. Os EUA adquiriram a Flórida Oriental por 5 milhões de dólares, reconhecia-se a anexação da Flórida Ocidental definia-se a fronteira oeste da Luisiana e a Espanha deixava cair as suas pretensões em relação ao Oregon.

<sup>6</sup> Entre as ideias então apresentadas, a formação de uma confederação hispano/ibero-americana, arbitragem em caso de disputas interamericanas, assembleia legislativa com plenos poderes em política externa, aliança defensiva e exército comum. Durante o século XIX realizaram-se mais quatro conferências pan-americanas, mas o seu contributo foi sobretudo para o desenvolvimento do Direito Internacional.



restaurador – a expedição dos 100 mil filhos de São Luís – que deu força à lógica do esplêndido isolamento de *Canning* e da doutrina de Monroe.

Se é verdade que o multilateralismo se robusteceu em Viena e a prática da diplomacia se complexificou, esta primeira descolonização – começando na formação dos EUA e alastrando a todas as Américas – introduziu uma alteração de monta no sistema internacional: a um sistema centrado nos Estados europeus, *grosso modo* os oito que se sentaram em Viena, vêm juntar-se os novos Estados americanos. As primeiras organizações internacionais – a União Internacional de Telégrafos (fundada em 1865) mais tarde União Internacional de Telecomunicações foi fundada na Europa e por países europeus, mas a União Postal Universal (1874) já admitiu os EUA, apenas e só. O inter-regionalismo americano avançou também, com a União Internacional das Repúblicas Americanas que veria a luz do dia em 1890, na sequência da Primeira Conferência Internacional Americana, convocada pelos EUA para adotar um plano de arbitragem para a resolução de litígios e onde participaram 18 países, um 'concerto americano' com cariz institucionalizado e mais técnico. A instituição esteve na génese da futura União Pan-Americana. Mas o verdadeiro *get together* multilateral foi o Tratado de Paz de Versalhes, em 1919, onde foram signatários a Bolívia, o Brasil, Cuba, o Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Uruguai e os EUA, bem-entendido. Somente um século depois das independências há uma integração real numa discussão sobre problemas mundiais, pontuada pelo seu protagonista americano – Wilson – que vem a ser derrotado em casa e pelo definhar de uma Europa em declínio.

### 3. Novas formas de governança e os procedimentos de legitimação das potências nos conflitos

O equilíbrio de Viena assentou num diretório a cinco – a pentarquia -, mas a Grã-Bretanha apressou-se a demarcar-se definindo uma ordem mundial sob a sua hegemonia e uma *Pax Britannica* que sucumbiria finalmente em 1914, apesar dos ameaços anteriores. Até lá, como foi referido, o sistema encarregou-se não de evitar crises ou mesmo guerras, mas de uma contenção. Valorizava-se mais a estabilidade e a moderação, valores não comungados pelo Kaiser Guilherme II que com os seus planos de uma *weltpolitik* comprometeu irremediavelmente este equilíbrio. Em certa medida, do outro lado do oceano, foi uma *pax americana* que os EUA propuseram no seu hemisfério, numa espécie de subsistema autónomo que, como diria Adriano Moreira, traça uma descentralização do governo do Ocidente e se inspira num 'anticolonialismo branco, burguês e liberal'.

A governação por um diretório fundamentava-se na força, sob o pretexto de uma comunidade espiritual e de um legitimismo que enformava uma aliança dita santa, criando um sistema em que a assimetria entre pares era natural. Do outro lado do Atlântico, a revolução americana e os levantamentos de Bolívar e San Martín não deram lugar a uma aliança contrarrevolucionária nem a um diretório, mas a um equilíbrio de um só protagonista, com ingerência incluída.

O mencionado Concerto Europeu institucionalizou a realização de congressos periódicos, embora esta inovação tenha estado na origem da criação de um mecanismo de legitimação das intervenções externas. Foi o que sucedeu em Laybach (1821), em que a Áustria de restabelecer a ordem na península itálica, ou seja, repor o absolutismo nos reinos de Nápoles e da Sardenha (Mendes, 2017, p. 50). Foi no Congresso de Verona (1822) que se decidiu que a França deveria debelar a revolução espanhola e restituir o poder a Fernando VII, daqui resultando a intervenção acima aludida dos "cem mil filhos de São Luís", eficaz no derrube dos regimes liberais de Espanha e Portugal, mas sem êxito no objetivo de restabelecer os domínios americanos dos Bourbons e dos Braganças (entretanto retornados ao Velho Continente, ainda que continuados em D. Pedro I,



imperador do Brasil). Como muito justamente conclui Jean-Baptiste Duroselle (1990, p. 317): "na sua globalidade, o «concerto europeu», muito imperfeito, e o reflexo de uma vaga união europeia, desempenharam, relativamente a Espanha e a Portugal, um papel destruidor". De resto, a independência do Brasil, nesse mesmo ano de 1822, representava uma solução original, e um quase compromisso entre a pulsão revolucionária separatista e o legitimismo monárquico com um soberano de uma nova dinastia de Bragança brasileira, casado com uma arquiduquesa austríaca: quer a Grã-Bretanha quer a Santa Aliança não tardaram em reconhecer o novo governo.

Como referido, a decisão de intervir em Espanha teve um efeito de diluição do sistema, criando espaço para o avanço da contrarrevolução e cindindo a quintupla aliança, com a aludida autoexclusão da Grã-Bretanha relativamente aos assuntos da Europa continental. Este posicionamento era uma espécie de equivalente lateral àquele que Monroe adotaria, mas neste caso para estender o seu poder ao resto do mundo, incluindo a América ibérica através do comércio (e com algum desrespeito pela doutrina de Monroe, como comprova o caso da ocupação das Malvinas, em 1833, que viria a estar na origem da famosa guerra com a Argentina nos anos 80 do século XX)<sup>7</sup>.

Novos tumultos foram eclodindo, pondo em causa, uma vez mais, o equilíbrio de Viena. O fenómeno dos nacionalismos e em particular a manifestação do grego, veio suscitar a questão dos Balcãs e do domínio do Mediterrâneo, convocando assim a Rússia e a Grã-Bretanha (Mendes, 2017, p. 50). A derrota dos otomanos ficou estabelecida, em 1829, através do tratado de Andrinopla, de que resultou a independência da Grécia. E assim se inaugurou uma vaga de independências baseadas no princípio da soberania popular de que os nacionalismos se nutriam. Em certa medida, a independência grega contestava um poder imperial em apuros como tinha acontecido na América ibérica.

O já citado Georges Canning depois de anunciar o princípio de não-intervenção na Câmara dos Comuns, em 1822, trouxe, assim, um embaraço ao chanceler Metternich. Pugnando pela neutralidade relativamente aos assuntos continentais, não obstante considerar que o interesse nacional era incompatível com a intervenção na Europa continental, apoiou os revoltosos gregos, reconhecendo-lhes o estatuto de beligerantes e deu força à sua causa; já a Rússia, viu nesta atitude uma oportunidade para fragilizar o império otomano e para estender os seus interesses nos Balcãs, para onde queria estender uma esfera de influência de matriz eslava. Como seria expectável, Metternich não desejava este expansionismo russo na península balcânica por trazer riscos aos frágeis fundamentos do império austríaco, o que determinou o alinhamento do governo da Áustria com o da Grã-Bretanha (Mendes, 2017, 51). A Rússia não queria hostilizar a Grã-Bretanha, para poder fazer valer os seus objetivos expansionistas e conter a Áustria. Na mesma senda dos nacionalismos, desenhou-se um eixo Paris-Londres, convergente na política de não-ingerência, como ficaria demonstrado aquando da revolução belga. O equilíbrio funcionava num entendimento comum: o nacionalismo belga não podia ser neutralizado pela ideia de uma afinidade natural com a França, que o não contrariou e se absteve de intervir, aliás com uma ameaça dissuasora de Palmerston (Mendes, 2017, p. 51). A independência seria declarada na conferência de Londres em 1830<sup>8</sup>. A

<sup>7</sup> Os Estados Unidos não se manifestaram contra a ocupação, mas em 1845 e 1848 fizeram-no, durante a presidência de James Polk, à luz da doutrina do Destino Manifesto. Monroe fechou o hemisfério ocidental ao colonialismo europeu; Polk foi mais longe, afirmando que os países europeus não deveriam interferir na expansão territorial dos Estados Unidos. Em 1904, Theodore Roosevelt introduzirá um *Corolário* extensivo da doutrina de Monroe, segundo o qual os Estados Unidos, em caso de *flagrante* e *crónica* má conduta de países da América Latina, poderiam intervir nos respetivos assuntos internos, em modo de polícia (Marcos, 2014, 168-170).

<sup>8</sup> O primeiro rei dos Belgas, Leopoldo de Saxe-Coburgo-Saalfeld, que fora casado com a princesa Carlota, filha de Jorge IV, rei da Grã-Bretanha, casaria já depois de soberano do novo país, com Luísa d'Orléans, filha do rei dos Franceses, Luís Filipe. Assim se expressava o referido eixo Paris-Londres e se expandia essa



insurreição na Polónia, no mesmo ano, não permitiu que esta sintonia produzisse algum efeito: o exército czarista esmagou o movimento (Kissinger, 1995).

Assim, a política de não-ingerência e os nacionalismos estavam em crescendo dos dois lados do Atlântico. Mas do lado americano, o imperialismo *out-of-area* despertaria tardiamente. Com efeito, o *big stick* só sairá de forma assumida para a América Latina já transposto o século XIX. Curiosamente, a intervenção ou ingerência fora da sua esfera de influência definida veio introduzir, como vimos, uma modulação interessante na política externa norte-americana, fazendo-a assumir no Sudeste Asiático uma postura de sucessor colonial da pouco presente Espanha, no arquipélago das Filipinas. Foi aliás a este mesmo propósito, de olhos postos em Theodore Roosevelt, que Rudyard Kipling escreveu o seu célebre poema sobre o *fardo do homem branco*, exortando-o à conquista das Filipinas (McGrath, 2019).

## Conclusões

Como observou Jean-Pierre Bois, o mundo em 1815 pertencia ainda à Europa (Bois, 2003). Ao sobressalto revolucionário sucedeu um período de paz duradoura a que a chama do nacionalismo inspirado na doutrina da soberania popular viria dar uma demão de instabilidade. Mas é outra revolução, a Industrial, que garante um domínio europeu que vingará até 1914. Uma nova 'conquista' do mundo, incluindo aquele que escapara ou sentira menos a presença e penetração europeia. O Congresso Viena trouxe um 'concerto' que instrumentalizaria simultaneamente uma reação à mudança e um regresso ao passado, mas não conseguiu impedir, graças a uma convergência de vontades, ainda que por motivos diferentes, da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, este descentramento da 'ordem' europeia, com uma autonomia a que a Doutrina de Monroe deu corpo, mitigada pelos interesses mais dispersos dos *creolos* da América espanhola ou pela originalidade brasileira de uma inversão dos termos da lógica imperial.

Este desdobramento hemisférico, com réplicas e inovações, e as transformações políticas e económicas no Velho Continente, com destaque para a citada Revolução Industrial e o ambiente antiesclavagista que se generalizou, abriram caminho para mais um século de relações internacionais 'eurocentradas', com o início do *scramble for Africa* e de uma presença e domínio intensos na Ásia Oriental. As Américas, com a tração dos Estados Unidos, consolidaram, nas suas diferenças intrínsecas, fragilidades, assimetrias e equilíbrios instáveis, uma autonomia de mudança e de promessa que mobilizou correntes migratórias, negócios e tecnologia.

## Referências

- Anderson, M. S. (1993). *The Rise of Modern Diplomacy: 1450-1919*. Longman.
- Bayly, C. A. (2003). *The Birth of the Modern World, 1780 – 1914*. Wiley-Blackwell
- Bois, J. (2003). *De la paix des rois à l'ordre des empereurs 1714-1815*. Editions du Seuil.
- Duroselle, J. (1990). *História da Europa*. Círculo de Leitores - Publicações D. Quixote.
- Hilton, S. L. (2001). "América en el sistema internacional, 1783-1895". In Juan Carlos Pereira (ed), *História de las relaciones internacionales contemporâneas*. Ariel.
- Kissinger, H. (1995). *Diplomacy*. Simon & Schuster.

---

multinacional dinástica, os Saxe-Coburgo-Gotha, que dariam reis à Grã-Bretanha, Portugal e Bulgária, para além da Bélgica, onde continuam a ser a família reinante.



---

Marcos, D. (2014). "Doutrina de Monroe". In Mendes, Nuno Canas & Coutinho, Francisco Pereira (ed). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Dom Quixote, pp. 168-170.

McGrath, C. (2019). "Rudyard Kipling in America: What happened to the great defender of the Empire when he settled in America". *The New Yorker*. <https://www.newyorker.com/magazine/2019/07/08/rudyard-kipling-in-america>

Mendes, N. C. (2017). *História e Conjuntura nas Relações Internacionais*. ISCSP.

Monroe, J. (1823). "Message of President James Monroe at the commencement of the first session of the 18th Congress" (The Monroe Doctrine), 12/02/1823; *National Archives*. <https://www.archives.gov/milestone-documents/monroe-doctrine>

Stumpf, R. & Monteiro, N. G. (2022). *1822 - Das Américas Portuguesas ao Brasil*. Casa das Letras;

Vick, B. E. (2014). *The Congress of Vienna: Power and Politics after Napoleon*. Harvard University Press.